

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 607, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica nº 932/2012 - DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC nº 078731.2012-11, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.

§ 1º O embargo citado no caput deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.

§ 2º A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no caput para confirmar as informações referentes aos cursos

reconhecidos por esta Portaria.

§ 3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no caput implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

§ 4º O embargo citado no caput tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.

Art. 3º O reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válido para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

## ANEXO

### (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201011494	ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BOM DESPACHO)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BR 262, KM 480, ZONA RURAL, BOM DESPACHO/MG
2.	201011509	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	R.LINCOLN RODRIGUES DA COSTA, 165, BOA VISITA, UBÁ/MG
3.	201011498	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BOM DESPACHO)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	BR 262, KM 480, ZONA RURAL, BOM DESPACHO/MG
4.	201109555	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RODOVIA MG 338 KM12, S/N, COLÔNIA RODRIGO SILVA, BARBACENA/MG
5.	200903512	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	R.MANOEL BYRRO, 241, VILA BRETÁS, GOVERNADOR VALADARES/MG
6.	201011511	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	R.LINCOLN RODRIGUES DA COSTA, 165, BOA VISITA, UBÁ/MG
7.	200903847	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE LAMBARÍ)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	RUA VITOR TUCCI, 64, CENTRO, LAMBARÍ/MG
8.	201011515	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS (FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBÁ)	FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	R.LINCOLN RODRIGUES DA COSTA, 165, BOA VISITA, UBÁ/MG

(Publicação no DOU n.º 225, de 20.11.2013, Seção 1, página 16)